

Prefeitura Municipal de Igaporã

AVISO DE CANCELAMENTO DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0008/2022

O Município de Igaporã, Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que em virtude de retificações da planilha orçamentária do edital, fica CANCELADO a sessão da Tomada de Preços nº 0008/2022 que foi designada para o dia 23/09/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE PONTE NA AVENIDA JUVENAL COTRIM, QUE LIGA O BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO AO BAIRRO ALTO DA VARGINHA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE IGAPORÃ - BAHIA. A data da nova sessão será designada em publicação posterior e será disponibilizado o novo Edital e seus anexos com as devidas alterações. Igaporã-BA, 21 de setembro de 2022. Luís Carlos Neves Souza – Presidente da CPL.

Vigência: 19 de agosto de 2022 a 30 de dezembro de 2022.
Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.
Igaporã - BA, 19 de agosto de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0153/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0273/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0153/2022, recomendada com base no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. CONTRATADO: DANILO ALVES DA SILVA ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 05.831.416/0001-75, com sede na Travessa Guarany, nº 48 – Centro, Riacho de Santana – Bahia, CEP: 46.470-000, cujo OBJETO: contratação de empresa para locação de uma motoniveladora para realizar serviços de obras de reparo das estradas vicinais do município em atendimento a Secretária Municipal de Infraestrutura de Igaporã – Bahia, sendo que o processo tramitará na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21. O valor global do contrato na ordem de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), tendo sido observadas as determinações constantes da Lei 14.133/21. Vigência: 12 de agosto de 2022 a 12 de outubro de 2022. Igaporã - Bahia, 12 de agosto de 2022 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0391-22-PMI
Dispensa: N.º 0153-22D-PMI
Processo Administrativo: N.º 0273/2022

Contratada: DANILO ALVES DA SILVA ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 05.831.416/0001-75, com sede na Travessa Guarany, nº 48 – Centro, Riacho de Santana – Bahia, CEP: 46.470-000,

OBJETO: contratação de empresa para locação de uma motoniveladora para realizar serviços de obras de reparo das estradas vicinais do município em atendimento a Secretária Municipal de Infraestrutura de Igaporã – Bahia, sendo que o processo tramitará na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14133/21.

O valor global do contrato na ordem de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
Vigência: 12 de agosto de 2022 até 12 de outubro de 2022.

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	2130 - Manutenção do Serviço de Limpeza Pública	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica	00 - Recursos Ordinários

Base Legal: Art. 75, Inc. II da Lei 14.133/21
Igaporã - BA, 12 de agosto de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0405-22-PMI
Pregão Presencial: N.º 0005-22PP-PMI
Processo Administrativo: N.º 0205/2022

Contratada: ELIELVIO DE SOUZA GUEDES DE BRITO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.792.319/0001-77.

Objeto: Contratação de Empresa do ramo para fornecimento de material para construção em geral, em atendimento à Prefeitura Municipal de Igaporã e suas secretarias.

Valor Global: R\$ 25.050,00 (vinte e cinco mil e cinquenta reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0204 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura	2123 - Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>